

INDICAÇÃO N.º 518/2002
(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROVIDENCIE A COLOCAÇÃO DE PLACA INDICANDO A EXISTÊNCIA DE PONTO DE CARRINHO, NA RUA NASSIF MIGUEL, NO PONTO N.º 05.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, apesar do transcorrer dos tempos, muitas pessoas utilizam-se de “carrinhos” para transportar suas móveis e até mesmo fazem suas mudanças residenciais, com o auxílio destes;

CONSIDERANDO que, para reservar o local destinado a tais profissionais o Poder Público Municipal, destina a estes um ponto;

CONSIDERANDO que, na Rua Nassif Miguel, existe um ponto desses carrinhos, onde os carrinheiros estacionam a espera dos seus usuários, todavia, o mesmo não possui uma placa indicativa,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, providencie a colocação de placa indicando a existência de Ponto de Carrinho, na Rua Nassif Miguel, no ponto nº 05.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 30 de setembro de 2002.

LUIZ GALISTEU
GALISTEU
VEREADOR